



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0655/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016018047; e,

Considerando o disposto no Despacho n. 4018/2019, expedido pela Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 10 (dez) dias os efeitos da Portaria n. 0563/2019 - SSP (9208887), que autorizou a Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás a utilizar os Lacres de Segurança, adquiridos na compra emergencial (Processo nº 201900016018047).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos no **período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2019.**

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e demais providências.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 28/10/2019, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9761530** e o código CRC **21CB7FAB**.



